

elaboramente, nem requer os debates legais divulgados, em houve má administração dos bens  
 lis que permitiu que o imprevisor chegasse a tal nível de imortalização de que faz da  
 credibilidade de seu relato que somente estiver preservado em parceria a verdadeira, no que  
 incerto ou não. São bairros de maior decadência social que o do futuro, e também, o bairro  
 Presidente Vargas é o bairro que mais cresceu, mas que é o futuro, e bairros  
 favoráveis da Comissão de Solícitudes Públicas nos requerentes Projeto de Lei nº 074/2006 e Projeto de Lei nº 051/2006, sendo o requerimento feito para a Comissão de Fazenda  
 que finalmente que a mesma emitiu Parecer em prazo regimental aos respectivos relatos.  
 O requerente aprovado bairros favorecidos da Comissão de Fazenda no seguinte  
 Projeto: Projeto de lei nº 010/2006, Projeto de lei nº 021/2006, Projeto de lei nº  
 023/2006, Projeto de lei nº 034/2006 - Parecer nº 35/2006 e Projeto de lei nº 074/2006  
 ainda a requerer, os projetos de lei nº 051/2006 - Parecer nº 35/2006 e 075/2006 incumpridos  
 para a Comissão de Solícitudes Públicas para que a mesma emitisse Parecer em prazo  
 regimental. O requerente aprovado o requerimento de Urgência nº 071/2006 para que  
 o Comitê de Finanças e Orçamento fizesse remanejamento ao Projeto de Lei nº  
 075/2006 - Parecer nº 50/2006, finalizando este segundo, foram aprovados o  
 requerimento nº 066/2006 e a Indicação nº 108/2006. Foram reabertos pelo autor  
 do requerimento nº 069/2006, a Indicação nº 109/2006. Nada mais havendo  
 o bairro o bairro Presidente Vargas e bairro Vila das Flores em nome de Deus, marcam  
 para o Enquadramento para dentro de quinze minutos. E para encerrar, mandou que se  
 avise ao presidente do Conselho, que depois de lida, submetida à Assembleia Legislativa aprovada,  
 será encaminhada para que produza os efeitos legais.

*Assinatura*

Na dia Vinte e cinco de Junho de dois mil e zero seis  
 cinquenta do Segundo Ano do Regime Republicano  
 da Comunidade Municipal de São Paulo, res-  
 gundo no dia 31 (trinta e um) de agosto  
 de ano de 2006 (dois mil e seis).

As dispensas foram do dia 31 (trinta e  
 um) de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência da presidente  
 Dilma Rousseff e com o auxílio da Câmara Municipal "que não pode ser dada à le-  
 gislação duas (duas) horas, nem só o Enquadramento é que a Câmara Municipal de  
 São Paulo. Além disso, responderam a chamada regimental o quanto visado.

Caro Dr. José de Souza e Jordão Cardoso de Oliveira, seu Gerardo Sáez de Oliveira, Luiz Schimidt Barcelos, Silviano Rodrigues Barbosa e Valter Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requeir, em função do requerimento de Varginha n.º 071/2006, aprovado na Sessão anterior ao respectivo Projeto de Lei n.º 075/2006 - Envio para as Comissões Técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto ao projeto de lei citado. Relatado em conjunto o parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas foi aprovado. Sendo, portanto o Projeto de Lei n.º 075/2006 - Envio para a votação. Votado mais haviendo a falar, o Senhor Presidente orou ao presente Sacerdote em nome de Deus B. para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida à Presidência desta Assembleia, elaborada, sera assinada para que produza efeitos legais. (Assinatura) (Assinatura)

(Assinatura) (Assinatura)

Ata da Sessão ordinária de sexta-feira  
Ordinária do Segundo período legislativo  
do Câmara Municipal de Cabo Frio,  
realizada no dia 05 (cinco) de setembro  
do ano de 2006 (mil e seis).

As dezoito horas do dia 05 (cinco) de setembro do ano de 2006 (mil e seis), sob a presidência do Vice-líder Alex Silveira da Rocha e com a ausência do Primeiro Vice-líder "ad hoc" pelo Vice-líder Alexandre Sáez Bonfim e com a Ordinária amanhã a Câmara Municipal de Cabo Frio. Neste dia, responderam a epíscopa regimental os seguintes clérigos: D. Dr. Bernardo de Souza e Jordão Cardoso de Oliveira, seu Gerardo Sáez de Oliveira, Valter Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requeir, em conjunto com os demais, aprovado.